LEI Nº 6.547/2022

"Institui a Medalha Prefeito José Braz e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída, no Município de Muriaé, a Medalha Prefeito José Braz, com escopo de agraciar pessoas físicas e jurídicas que se destacam no Município de Muriaé.

Parágrafo Único: Poderão ser indicadas a receberem a honraria pessoas jurídicas e físicas, respectivamente sediada, residentes e domiciliadas no Município de Muriaé, que contribuem para o desenvolvimento do Município.

Art. 2°. A outorga de Medalha Prefeito José Braz dar-se-á, considerando o ano anterior da honraria da seguinte forma:

I – Os agraciados devem ser escolhidos nos termos do parágrafo único do artigo 1.

II – O Poder Executivo e cada um dos vereadores poderão indicar um agraciado observando os requisitos do parágrafo único do artigo 1.

Paragrafo 1º: As indicações deverão ocorrer com 60 (sessenta) dias de antecedência, mediante comunicação ao Poder Legislativo.

Paragrafo 2º: A concessão da honraria a um mesmo agraciado será possível em seguimentos distintos e anos diferentes.

Art. 3°. As distinções previstas nesta Lei far-se-ão em sessão especial promovida pela Câmara Municipal preferencial no mês de outubro, onde se comemora o mês de nascimento do prefeito que dá nome a honraria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 08 de dezembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.12 11:00:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA

Prefeito Municipal de Muriaé